



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 185/2017



O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Administração, para as seguintes providencias: ***Que seja adequado às contratações de acordo com a LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 destinando parte das vagas de trabalhos abertas para Deficientes Físicos.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo adequar as contratações da Presente instituição de acordo com a legislação vigente, uma vez que a mesma destina vagas a Deficientes Físicos.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de agosto de 2017.


Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"